

PORTARIA Nº 153/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 017/2022 - RS+ SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 16.826.814/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico para instalação de equipamentos de sonorização e iluminação do bloco do auditório do DETRAN/MT.

I - Fiscal Titular: Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº 246679;

II - Fiscal Substituto: Karlos Ney M. De Figueiredo - Matrícula nº 225657;

III - Gestor Titular: Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº 246679;

IV - Gestor Substituto: Karlos Ney M. De Figueiredo - Matrícula nº 225657.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*